



Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. A 11-Comissão

# MUNICÍPIO DE ELVAS

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELF. 268639740 - FAX 268629060 / 268624334

APARTADO 70 \* 7350-953 ELVAS

Nº 26.11.2012

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>449800</u>
Classificação <u>12,02</u>
Data <u>26.11.2012</u>

Exmª Senhora

Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

008007 2012 NOV 23

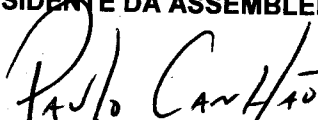
Nossa Referência

### “Pronúncia da Assembleia Municipal de Elvas sobre a Reorganização da Reforma Administrativa do Território das Freguesias “

Nos termos do disposto no artigo nºs 11º da Lei nº 22/2012 de 30 de maio, junto remeto a Vª Exª a pronúncia da Assembleia Municipal de Elvas, tomada em sua sessão extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2012.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

  
Paulo Alexandre Bencatel Canhão

Anexo. Certidão de parte da ata e documento de pronúncia aprovado.



**SOFAA - Administrativa e Atendimento**

## **CERTIDÃO**

**MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL,  
ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA  
FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.**-----

**CERTIFICO**, que no livro de actas em uso nesta Câmara Municipal e que serve para escrituração das actas das sessões da Assembleia Municipal, consta uma deliberação tomada em sua sessão extraordinária realizada no dia **22 de novembro de 2012**, que é do seguinte teor:-----

**Ponto 2- Reorganização Administrativa do Território - Freguesias.**-----

**O Senhor Presidente da Mesa usando da palavra** informou que estava em discussão o Ponto 2 - Reorganização Administrativa do Território - Freguesias, cuja documentação havia sido entregue atempadamente a todos os membros da Assembleia.-----

.....  
.....  
**A Senhora Cláudia Ferreira** usando da palavra apresentou, em nome da bancada do Partido Socialista, uma Propostas de pronuncia da Assembleia Municipal ao abrigo do artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 3 de Maio (documento em anexo).-----

**O Senhor Presidente da Mesa** pôs a votação a aceitação da Proposta para discussão tendo sido aprovada a sua aceitação por unanimidade.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa pôs a Proposta a discussão.**-----  
.....  
.....

Não havendo mais intervenientes na discussão do assunto, o Senhor Presidente da Mesa pôs a Proposta apresentada pela Bancada do Partido Socialista a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor, quatro votos contra dos Senhores Tiago Abreu, João Barradas, João Chinita e Fernando Carona e duas abstenções dos Senhores Francisco Vieira, e Joaquim Santos.-----

**POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO,  
QUE ASSINO E FAÇO AUTENTICAR COM O SELO  
BRANCO DESTE MUNICÍPIO**-----

**Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 23 de  
novembro de 2012.**-----



**PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO**  
**DO ARTIGO 11º DA LEI Nº22/2012, DE 30 DE MAIO**

A Câmara Municipal de Elvas e as Juntas de Freguesia do Concelho foram surpreendidas por um documento publicado em diversos sítios da Internet e na comunicação social, no qual a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), entidade criada pelo atual Governo, sugere a agregação das Freguesias de Vila Boim e Terrugem, por um lado, e Barbacena e Vila Fernando, por outro. Este conjunto de técnicos propõe, assim, o desaparecimento de quatro das nossas Freguesias em contrapartida de duas entidades a que chamam “união das freguesias”.

Apesar de aguardarmos com total serenidade que “alguém” ou alguma entidade nos apresente formalmente esta “proposta concreta”, estamos, uma vez mais, perante uma atuação bem reveladora do ataque que o Governo PSD/CDS tem desferido ao poder local democrático, numa atitude sem precedentes no período pós 25 de Abril, e em que se faz tábua rasa da Constituição da República Portuguesa e do princípio constitucional da Autonomia do Poder Local. Esta forma de estar na política revela igualmente um total desrespeito deste Governo pelos Autarcas eleitos nas listas de todos os Partidos Políticos e em listas Independentes.

A Câmara Municipal de Elvas e as Juntas de Freguesia do Concelho, dando voz às suas populações e conhecendo os seus sentimentos e os seus anseios, repudiam veementemente a “proposta concreta”, agora conhecida, e reafirmam a posição tomada na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2012, e transmitida à Assembleia da República, em que se defendeu e justificou a manutenção das sete Freguesias rurais atualmente existentes, e a agregação das Freguesia de

Caia e São Pedro a Alcáçova, por um lado, e de Assunção a Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, por outro lado, por ser esta a organização do território que melhor responde às necessidades das populações e respeita a individualidade, a unidade e diversidade de cada território, valores de extrema importância para a coesão territorial do nosso Concelho.

Esta é também uma "proposta" que nos indigna porque está frontalmente contra a vontade das populações do nosso Concelho. O Governo insiste, assim, em desenhar um território com régua e esquadro e em impor-nos teimosamente uma reorganização territorial que não tem qualquer acolhimento junto das nossas populações e dos órgãos locais que as representam.

Fica igualmente bem claro que a decisão de acabar com quatro freguesias rurais do Concelho de Elvas, se for levada até às últimas consequências, será da inteira responsabilidade dos dois partidos que estão representados no Governo (PSD e CDS) e dos respetivos deputados que a venham a votar favoravelmente na Assembleia da República.

Este processo está a transformar-se num filme dramático, principalmente para as populações das freguesias rurais do interior de Portugal. Um filme com terríveis exemplos que vêm de cima.

Miguel Relvas, atual ministro da tutela, é presidente da Assembleia Municipal de Tomar. Recentemente, este órgão autárquico decidiu enviar uma proposta para manter intacta a organização administrativa deste Concelho. O ministro não conseguiu sequer convencer os seus municípios sobre os benefícios da reforma: as 16 freguesias de Tomar

rejeitaram-na. Não conseguiu convencer, sequer, os próprios eleitos pelo PSD em Tomar.

Por outro lado, a unidade técnica que decide a reforma (UTRAT) é liderada pelo presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Manuel Porto. O autarca já disse, várias vezes e em público, que é contra a reforma e a Autarquia a que preside decidiu, por unanimidade, rejeitar a redução de freguesias neste Município. Manuel Porto solidarizou-se e até votou contra a redução.

Estes significativos exemplos que vêm bem de cima, deixam totalmente clara a enorme injustiça de todo este processo; é uma autêntica obsessão que humilha populações rurais a troco de nada e que nem convence os seus decisores.

É também muito significativo o facto da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias estarem totalmente contra estas intenções do Governo PSD/CDS.

A História dar-nos-á razão porque estas elites políticas do Terreiro do Paço não conhecem a nossa estratégia de desenvolvimento sustentável e de coesão territorial, não conhecem a nossa cultura, não conhecem as nossas gentes, só conhecem uma régua e um esquadro!...

Esta luta do Município de Elvas é JUSTA e DEMOCRÁTICA, porque respeita a vontade das suas populações; é RESPONSÁVEL, porque não significa nem mais um euro de gastos para o Orçamento da Estado; é HUMANISTA, porque respeita aqueles que mais necessitam de ter ao seu lado Autarcas amigos e voluntários para os ajudarem todos os dias; é COERENTE, porque tem subjacente uma estratégia de coesão

territorial e de investimentos municipais pensados para a atual estrutura administrativa; é GENUÍNA, porque respeita as nossas origens e a nossa História!

Queremos, por isso, garantir a todos os nossos concidadãos que manteremos uma vontade infinita em continuar a defender os interesses daqueles que em nós confiaram, lançando mão de todos os legítimos instrumentos de luta para que seja respeitada a legítima vontade das nossas populações.

Da posição ora tomada será dado conhecimento aos meios de comunicação social, a toda a população do Concelho e à Unidade Técnica para a reorganização do Território (UTRAT)

Elvas, 22 de Novembro de 2012